


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	206
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	8919
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO	Contratação da palestrante Cristina Márcia de Oliveira Mendes para ministrar a palestra com o tema "A missão do contador e sua carreira no mundo em transformação - risco ou possibilidade de expansão", no dia 13/09/18, às 20h, no Auditório da OAB Montes Claros, Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, nº 154, Ibituruna, referente ao Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros. Conforme Deliberação nº 1919/2018.

PE-002/AF

Parecer Técnico n.º 8919

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8919

Objeto: Contratação da palestrante Cristina Márcia de Oliveira Mendes para ministrar a palestra com o tema "A missão do contador e sua carreira no mundo em transformação - risco ou possibilidade de expansão", no dia 13 de setembro de 2018, às 20:00 horas, no Auditório da OAB Montes Claros, Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, nº 154, Ibituruna, referente ao Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros. Conforme Deliberação nº 1919/2018.

Justificativa: Promover a educação continuada, proporcionando aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico. Não houve a necessidade da realização de três cotações, para compor a coleta de preços, pois essa palestra estava prevista na Deliberação nº1919. PI nº 11/2018, conforme documentos anexos.

Fornecedor: Cristina Márcia de Oliveira Mendonça Coach e Consultoria

Valor: R\$ 4.500,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:


O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2018



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 04.09.2018

Hora : 13:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
3119	04.09.2018	ORDINARIO		3132	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES		3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: CRISTINA MÁRCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA COACH E CONSULTORIA		CNPJ / CPF	: 29.830.994/0001-55	
Endereço	: RUA MAR DE ESPANHA, 710		Bairro	: SANTO ANTONIO	
CEP	:	Cidade	:	UF	
		: BELO HORIZONTE		: MG	
Banco	:	Agência	:	Conta	
				:	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE CRISTINA MÁRCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA PARA MINISTRAR A PALESTRA "A MISSÃO DO CONTADOR E SUA CARREIRA NO MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO - RISCO OU POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO", NO DIA 13/09/18, ÀS 20H, NO AUDITÓRIO DA OAB MONTES CLAROS, RUA DR. WALTER FERREIRA BARRETO, 154, IBITURUNA, REFERENTE AO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO NORTE DE MINAS EM MONTES CLAROS. CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 1919/2018.			1	4.500,00	4.500,00
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
815.000,00	77.025,00	4.500,00		733.475,00	

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 04/09/2018
15:55:18

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 04/09/2018 16:37:51

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 04/09/2018
16:40:17



Solicitação de compra

8919

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Emitido em: 05/09/2018 **Data para entrega:** 13/09/2018
Justificativa: Promover a educação profissional continuada, proporcionando aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	contratação da palestrante Cristina Márcia de Oliveira Mendes para ministrar a palestra com o tema "A missão do contador e sua carreira no mundo em transformação - risco ou possibilidade de expansão", no dia 13/09/18, às 20h, no Auditório da OAB Montes Claros, Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 154, Ibituruna, referente ao Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros. Conforme Deliberação nº 1919/2018.

Número do centro de custo: 412 SEMINÁRIO DE DESENVOLV E CAPACITAÇÃO-NORTE MINAS - M. CLAROS
Número do projeto: 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES
Valor disponível: R\$ 171.000,00
Valor estimado: R\$ 4.500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 06/09/2018
14:46:05

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 10/09/2018
12:49:58

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CRISTINA MARCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA COACH E CONSULTORIA
CPF/CNPJ: 29.830.994/0001-55
Contato: CRISTINA
Telefone: (31) 9615-236
E-mail: cristina.conjunto@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	contratação da palestrante Cristina Márcia de Oliveira Mendes para ministrar a palestra com o tema "A missão do contador e sua carreira no mundo em transformação - risco ou possibilidade de expansão", no dia 13/09/18, às 20h, no Auditório da OAB Montes Claros, Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 154, Ibituruna, referente ao Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas em Montes Claros. Conforme Deliberação nº 1919/2018.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 4.500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:

DATA: 04/09/2018

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG